

**CONGRESSO INTERDISCIPLINAR DO
OBSERVATÓRIO DE PESQUISA,
INOVAÇÃO E EXTENSÃO EM
JUSTIÇA E TRANSIÇÃO
ENERGÉTICA PARA A
CONSOLIDAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
(UFMS)**

**GOVERNANÇA, DIREITOS FUNDAMENTAIS E
POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENERGIA**

C749

Congresso Interdisciplinar do Observatório de Pesquisa, Inovação e Extensão em Justiça e Transição Energética para a Consolidação do Desenvolvimento Sustentável [Recurso eletrônico on-line] organização Congresso Interdisciplinar do Observatório de Pesquisa, Inovação e Extensão em Justiça e Transição Energética para a Consolidação do Desenvolvimento Sustentável: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campo Grande/MS;

Coordenadores: Elisaide Trevisam e Maria Paula Zanchet de Camargo Padilha – Campo Grande: Mato Grosso, 2026.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-435-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Sustentabilidade, Consensualidade, Governança Digital e Inteligência Artificial.

1. Transição energética justa. 2. Inovação social. 3. Sustentabilidade. 4. Governança. I. Congresso Interdisciplinar do Observatório de Pesquisa, Inovação e Extensão em Justiça e Transição Energética para a Consolidação do Desenvolvimento Sustentável (1:2026 : Campo Grande/MS).

CDU: 34

CONGRESSO INTERDISCIPLINAR DO OBSERVATÓRIO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO EM JUSTIÇA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA PARA A CONSOLIDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (UFMS)

GOVERNANÇA, DIREITOS FUNDAMENTAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENERGIA

Apresentação

Os presentes anais reúnem os trabalhos aprovados e apresentados no Congresso Interdisciplinar em Justiça e Transição Energética, espaço acadêmico-científico concebido para fomentar o diálogo qualificado, interdisciplinar e crítico acerca dos desafios contemporâneos relacionados à transição energética, à justiça climática e à promoção do desenvolvimento sustentável.

O evento consolidou-se como um ambiente de produção e circulação de conhecimento comprometido com a articulação entre Direito, políticas públicas, inovação tecnológica e inclusão social, reunindo pesquisadores, docentes, discentes e profissionais de diversas áreas. A proposta central foi promover reflexões aprofundadas sobre os impactos sociais, econômicos e ambientais da transição energética, com especial atenção à construção de caminhos justos, inclusivos e sustentáveis.

A organização dos trabalhos em Grupos de Trabalho (GTs) possibilitou o aprofundamento temático e o diálogo especializado, contemplando diferentes dimensões da temática central:

O GT 1 – Justiça Climática e Transição Energética Justa, coordenado pelas Profas. Dras. Ynes da Silva Félix e Valéria Furlan, concentrou-se na análise dos fundamentos teóricos e práticos da justiça climática, bem como nos desafios para a implementação de uma transição energética equitativa.

O GT 2 – Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção dos Direitos Humanos, sob coordenação do Prof. Dr. Aldo Aranha de Castro, da Profa. Dra. Camila Amaro de Souza e do Prof. Dr. Antonio Conceição Paranhos Filho, promoveu debates acerca da intersecção entre proteção ambiental e garantia de direitos humanos em contextos de mudanças climáticas.

O GT 3 – Governança, Direitos Fundamentais e Políticas Públicas de Energia, coordenado pelo Prof. Dr. César Augusto Silva da Silva e pela Profa. Dra. Elaine Dupas, abordou os

arranjos institucionais, regulatórios e políticos necessários para a efetivação de políticas públicas energéticas alinhadas aos direitos fundamentais.

Os GTs 4 – Inovação Social e Tecnologias Sustentáveis e GT 6 – Regulação, Responsabilidade Socioambiental e Desenvolvimento, ambos coordenados pela Profa. Dra. Lídia Maria Lopes Rodrigues Ribas e pelo Prof. Dr. Ari Rogério Ferra Júnior, reuniram trabalhos voltados, respectivamente, ao papel das inovações tecnológicas e sociais na promoção da sustentabilidade, bem como à análise dos instrumentos regulatórios e dos mecanismos de responsabilização necessários para um desenvolvimento alinhado aos princípios da justiça socioambiental.

O GT 5 – Justiça Socioambiental e Grupos Vulneráveis, coordenado pelas Profas. Dras. Maria Cristina Zainaghi e Vivian de Almeida Gregori Torres, voltou-se à análise das desigualdades socioambientais, com enfoque na proteção de grupos vulneráveis diante dos impactos da transição energética.

Os trabalhos aqui publicados refletem a diversidade de abordagens, a consistência teórica e o compromisso crítico dos autores com a construção de uma agenda acadêmica e institucional voltada à justiça energética e à sustentabilidade. Trata-se de uma produção que contribui não apenas para o avanço do conhecimento científico, mas também para o fortalecimento de políticas públicas e práticas sociais comprometidas com a equidade e a proteção dos direitos fundamentais.

Espera-se que estes trabalhos publicados constituam referência para futuras pesquisas, debates e formulações normativas, reafirmando o papel da academia na construção de respostas inovadoras e responsáveis frente aos desafios da transição energética contemporânea.

A DOCUMENTAÇÃO COMO MECANISMO DE ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IMIGRANTES E REFUGIADOS NO BRASIL.

DOCUMENTATION AS A MECHANISM FOR ACCESS TO PUBLIC POLICIES FOR IMMIGRANTS AND REFUGEES IN BRAZIL

Sophia de Azevedo Nogueira ¹
Cesar Augusto Silva da Silva

Resumo

O estudo analisa a política migratória brasileira sob a perspectiva da governança e da efetivação dos direitos fundamentais de imigrantes e refugiados, com ênfase no acesso à documentação como condição para acesso a políticas públicas. Parte-se da premissa de que a documentação civil e migratória é essencial para o exercício da cidadania e inclusão social. Por meio de metodologia dedutiva, com revisão bibliográfica e análise documental, conclui-se que, apesar dos avanços normativos, persistem barreiras burocráticas, institucionais e linguísticas que limitam o acesso efetivo a direitos.

Palavras-chave: Políticas públicas, Documentação, Direitos fundamentais

Abstract/Resumen/Résumé

The study analyzes Brazilian migration policy from the perspective of governance and the effectiveness of the fundamental rights of immigrants and refugees, emphasizing access to documentation as a condition for access to public policies. It assumes that civil and migratory documentation is essential for the exercise of citizenship and social inclusion. Through a deductive methodology, with bibliographic review and document analysis, the study concludes that, despite normative advances, bureaucratic, institutional, and linguistic barriers still limit effective access to rights.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Public policies, Documentation, Fundamental rights

¹ Graduada em Direito pela UFMS

INTRODUÇÃO

A documentação civil e migratória é elemento essencial da política migratória brasileira, pois vai além da regularização administrativa e se configura como condição para o exercício de direitos fundamentais.

Com a promulgação da Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração), consolidou-se o entendimento de que a regularização documental constitui pressuposto básico para a inclusão jurídica e social de migrantes e refugiados no Brasil.

Mais do que um requisito formal, a documentação opera como mecanismo de reconhecimento estatal da personalidade jurídica do indivíduo, viabilizando sua inserção nos sistemas públicos de proteção social.

Sem registro migratório regular, CPF ou outros documentos básicos, o acesso a políticas públicas torna-se limitado ou inviável, comprometendo a fruição de direitos como saúde, educação, assistência social e demais programas governamentais estruturantes.

O problema de pesquisa consiste em analisar se o Estado brasileiro tem assegurado, na prática, o acesso efetivo à documentação migratória ou se ainda persistem entraves burocráticos e institucionais que geram invisibilidade jurídica. A precariedade documental afasta migrantes e refugiados das políticas públicas e aprofunda suas vulnerabilidades sociais.

A justificativa do estudo está no fato de que, embora o ordenamento brasileiro reconheça a universalidade dos direitos humanos, sua efetivação depende de mecanismos concretos de identificação e regularização. A documentação é, assim, condição estruturante para o acesso à cidadania material e às políticas públicas.

A pesquisa tem como objetivos analisar o papel da documentação na efetivação dos direitos fundamentais, identificar os obstáculos que restringem seu acesso e examinar os impactos dessas barreiras na inserção de migrantes e refugiados nas políticas públicas, apontando a necessidade de aprimoramento da atuação estatal para assegurar inclusão jurídica e social efetiva.

REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico fundamenta-se nas contribuições de André de Carvalho Ramos e Flávia Piovesan, cujas obras são referências no Direito Internacional dos Direitos Humanos e no Direito Constitucional Internacional.

Sob essa perspectiva, a proteção jurídica não se limita à previsão normativa, exigindo

mecanismos institucionais aptos a garantir a efetividade material dos direitos reconhecidos.

No âmbito da política migratória, essa compreensão evidencia que a documentação não constitui simples ato administrativo, mas instrumento jurídico essencial à concretização de direitos sociais.

Em diálogo com André de Carvalho Ramos e Flávia Piovesan, entende-se que a universalidade e a indivisibilidade dos direitos humanos impõem ao Estado o dever de remover obstáculos que dificultem o acesso de migrantes às políticas públicas.

Assim, a precariedade documental não configura mera falha administrativa, mas pode representar violação indireta ao dever estatal de proteção.

METODOLOGIA DE PESQUISA

A pesquisa adota abordagem qualitativa, com método dedutivo, partindo de princípios constitucionais e normas internacionais de direitos humanos para analisar criticamente a atuação do Estado brasileiro no acesso à documentação por migrantes internacionais e refugiados.

A investigação baseia-se na interpretação sistemática da Constituição Federal de 1988, da Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração), de sua regulamentação e dos tratados internacionais ratificados pelo Brasil, compreendendo a documentação como instrumento essencial à efetivação de direitos fundamentais e ao acesso às políticas públicas e também a Lei nº 9.474/1997, que inclui os refugiados.

Quanto aos procedimentos, utiliza-se pesquisa bibliográfica e documental, com exame da doutrina especializada em direitos humanos e direito internacional, da legislação pertinente.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise demonstra que a evolução do Direito da Mobilidade Humana no Brasil consolidou, no plano normativo, uma perspectiva fundada nos direitos fundamentais (Ramos, 2025).

A incorporação de parâmetros internacionais, especialmente a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos (Piovesan, 2023), reafirmou a universalidade da dignidade humana, independentemente da nacionalidade ou status migratório. Contudo, a efetivação desses direitos ainda depende do acesso à documentação básica.

Embora a Lei nº 13.445/2017 e o Decreto nº 12.657/2025 estabeleçam a promoção da regularização documental como princípio da política migratória (Ramos, 2025, p. 986), persistem entraves burocráticos, institucionais e tecnológicos que dificultam a emissão e o

reconhecimento de documentos essenciais, como CPF e CRNM.

Conforme destaca a OIM (2022), tais documentos constituem requisito indispensável para o exercício de atos da vida civil, para a formalização de vínculos trabalhistas e para a inclusão em programas assistenciais. A ausência documental, portanto, produz exclusão material do sistema de políticas públicas.

No âmbito da saúde pública, por exemplo, a obtenção do Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS) normalmente exige a apresentação de CPF e documento de identificação válido, o que pode dificultar o cadastramento de migrantes em situação documental precária.

No campo da assistência social, a inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) e o acesso a benefícios como programas de transferência de renda também dependem de CPF e documentação regular. A ausência desses documentos impede o reconhecimento formal do indivíduo pelo Estado, inviabilizando sua inclusão em políticas de proteção social básica.

Da mesma forma, para a inserção no mercado de trabalho formal, a regularidade do CPF e a apresentação da CRNM ou protocolo de solicitação de refúgio são essenciais para registro em carteira, abertura de conta bancária e exercício regular de atividade remunerada, demonstrando que a documentação funciona como porta de entrada para direitos trabalhistas e previdenciários.

Os resultados indicam, assim, que a documentação não constitui mero instrumento administrativo, mas elemento estruturante da governança migratória e condição material para a efetividade das políticas públicas.

CONCLUSÃO

Conclui-se, portanto, que a documentação como mecanismo de acesso às políticas públicas constitui elemento central para a consolidação de uma governança migratória orientada pelos direitos fundamentais. O fortalecimento das políticas voltadas à regularização documental, com articulação institucional e procedimentos céleres e desburocratizados, é condição para que a igualdade constitucional se traduza em cidadania material e acesso efetivo de migrantes e refugiados às políticas públicas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997. **Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951 e determina outras providências.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 jul. 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19474.htm. Acesso em: 9 mar. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. **Institui a Lei de Migração**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 maio 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm. Acesso em: 9 mar. 2026.

OIM – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES. **Manual de Atendimento Jurídico** – Volume Único. Brasília, DF: OIM Brasil, 2022. Disponível em: <https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbdl1496/files/documents/Manual%20de%20Atendimento%20Jur%C3%ADdico%20-%20Volume%20%C3%9Anico.pdf>. Acesso em: 27 out. 2025.

PIOVESAN, Flávia. **Democracia: proteção constitucional e internacional**. 1. ed. São Paulo: Expressa, 2023. 1 recurso online (53 p.). ISBN 9786553628137.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2025.